



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 13
Em 13/03/07 136.00
Sônia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 13 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 433.900,00 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28.846.0000.0.007.339091 – Sentenças Judiciais140.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Reforma e Ampliação de Unidades De Saúde
10.301.0024.2.143.449052 - Equipamentos e Material Permanente100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Construção Ampliação Reformas Escola Ensino Fundamental - Recurso Próprio
12.361.0018.1.057.449051 – Obras e Instalações25.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física168.900,00
TOTAL..... R\$ 433.900,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Manutenção das Atividades Departamento Transportes e Controle Veículo
04.122.0001.2.126.319004 – Contratação por tempo determinado.....140.000,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Reforma e Ampliação de Unidades De Saúde
10.301.0024.1.073.449051 – Obras e Instalações100.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós Médio
12.362.0018.2.086.3390-36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física25.000,00
Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.365.0018.2.096.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....50.000,00
12.365.0018.2.096.339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....45.000,00
Manutenção Atividades com a Educação Especializada
12.367.0018.2.100.339039 –Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....14.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO
Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino
12.361.0018.2.175.339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física59.900,00

TOTAL R\$ 433.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 15/03/2007
Presidente
Secretário